

CONVITE 01/2014

TERMO DE REGOVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, e com base na súmula 248 do TCU.

Fica **REVOGADO** o procedimento licitatório em epígrafe, destinado á contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de 1 (um) centro de múltiplo uso para a comunidade de Linha Vitória, do tipo barracão pré-moldado fechado, com 540 m², em conformidade com o projeto arquitetônico.

Bom Sucesso do Sul, 13 de fevereiro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal